



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CEE Nº 105/2011

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado em Teatro, oferecido no Centro de Artes – CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 22 de novembro de 2011, pelo Parecer nº 226,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Reconhecido o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado em Teatro, oferecido no Centro de Artes – CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, pelo prazo de **3 (três) anos**, contados a partir da publicação do ato, respeitado o ciclo avaliativo estabelecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2011.

Maurício Fernandes Pereira
Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

UDESC	
Gab. Reitor	
Protoc.	39679
Entr.	19/12/11
Saida:	21/12/11